

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Subdistrito de Uruceres (Uruana)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0057/2015 – GESB

Goiânia, outubro de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1 Determinações Cumpridas	5
6.2 NOVAS NÃOCONFORMIDADES	5
6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0057/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de agosto de 2015**, no subdistrito de **Uruceres (Uruana)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 2 de outubro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no distrito de **Uruceres(Uruana)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0155/2014** e Termos de Notificação **061, 062 e 063/2015**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Márcio Marcos Nahas	Engenheiro GRS/ Ceres	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ceres, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando Antônio Rodrigues

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	03
Cumpridas	03
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
061/2015	Poço 01 com cerca danificada	Foto 1
062/2015	Poço 01 casa do quadro de comando com pintura desgastada e perda de revestimento	Foto 2
063/2015	Reservatório com inexistência de macromedidor e pintura desgastada, perda de revestimento da casa do clorador.	Fotos 3 e 4

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃOCONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ²	D ³	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	Presença devazamentos	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 5

2. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

3. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO**Foto 1** – Cerca do poço 1 recuperado **Foto2** – Casa do quadro de comando recuperada**Foto 3** – Revestimento e pintura recuperada **Foto 4** – Macromedidor instalado**Foto 5** – Res. metálico com vazamento

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial B

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

LGVS/WRS